

**PORTARIA Nº. 1049, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM  
PECUNIA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia,

Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a férias prêmio, correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 03.01.2011 a 03.01.2016;

Considerando que a servidora solicitou aposentadoria e não gozou as referidas férias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de 03(três) meses de férias prêmio sendo **(1º, 2º e 3º) meses** correspondente ao período de 03.01.2011 a 03.01.2016 da servidora ROSAINE APARECIDA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR PEBI**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de novembro de 2019.

---

Jerônimo Santana Neto  
- Prefeito Municipal -